



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO REGINALDO SARDINHA - GAB. 05



EMENDA

(Do Senhor Deputado REGINALDO SARDINHA)

Ao Projeto de Lei Complementar nº 69, de 2020, que "Altera a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal – LUOS e dá outras providências.

Altera o Anexo III - Quadro 17A, Parâmetros de ocupação do Solo da Região Administrativa de Águas Claras – RA XX, retornando os parâmetros urbanísticos dos Lotes 1405 e 1505, localizados na Avenida Parque Águas Claras, da seguinte forma: CFA B de 3,0 para 1,20; CFA M de 5,0 para 2,0; Taxa de Ocupação de 100% para 60%, Taxa de Permeabilidade de Isento, para 30%, e Altura Máxima de 57,5m para 43,5m, consoante previsto na Lei Complementar nº 948/2019.

JUSTIFICAÇÃO

Observamos no Estudo UDA/ASSEL 01/2021, no Anexo III - Quadro 17A, Águas Claras, a alteração dos parâmetros urbanísticos dos Lotes 1405 e 1505 da Avenida Parque Águas Claras, ficando caracterizada significativa ampliação dos parâmetros de ocupação.

Por conta disso, esta emenda objetiva retornar os referidos parâmetros de ocupação do imóvel mencionado aos previstos atualmente, de forma a assegurar a coerência verificada na Exposição de Motivos do Excelentíssimo Senhor Secretário da SEDUH nº 87/2020 – SEDUH/GAB, onde está dito que "A proposta apresentada tem por objetivo promover ajustes no texto da norma em vigor e seus respectivos anexos, de forma a corrigir as inconsistências identificadas desde a sua publicação". Ou seja, a proposta, como anunciado, visa tão somente corrigir erros materiais, devendo o processo dinamização ficar para uma etapa posterior de revisão da LUOS.

Diante do exposto, rogamos aos nobres Pares o apoio necessário à aprovação desta emenda.

Sala das Comissões, em.....

Deputado REGINALDO SARDINHA

Autor



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROCHA SARDINHA GOES - Matr. 00156, Deputado(a) Distrital**, em 15/03/2022, às 10:03, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0718869** Código CRC: **15F7C2CD**.



Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 2º Andar, Gab 5 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8052
www.cl.df.gov.br - dep.reginaldosardinha@cl.df.gov.br

00001-00010823/2022-39

0718869v2